



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
9ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO ESTADUAL
DE CULTURA – 2024/2026

1 **ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO ESTADUAL DE**
2 **CULTURA – EIXO 6 – DIREITO ÀS ARTES E LINGUAGENS DIGITAIS.** Ao 17º
3 (décimo sétimo) dia do mês de setembro de 2024, às 13h, reuniram-se, de forma
4 presencial e virtual por meio do aplicativo Teams (via link distribuído
5 via *WhatsApp*) conforme calendário elaborado e aprovado durante a 30ª Sessão
6 Plenária Ordinária. Sob a presidência do conselheiro titular representante de
7 Literatura **ÁLVARO SERRÃO MONTEIRO**. Como relatora a colaboradora
8 **JENNYFER BALBI E SILVA** (CONEC), como apoio a colaboradora **SYMONE**
9 **FARIAS** (CONEC). O encontro contou com a presença nos termos da lista anexa
10 de participantes presenciais e virtuais, os quais participaram pelo aplicativo
11 supracitado. A reunião iniciou-se com o município de **SÃO SEBASTIÃO DO**
12 **UATAMÃ. Estadual: 1. Construir junto a Prefeitura do Município, Espaços**
13 **Culturais para as apresentações de seus grupos folclóricos e quadrilhas,**
14 **com espaços para praça de alimentação.** Foi sugerido inserir no caderno
15 reserva. **2. Enviar ao município através do CETAM, Cursos para atender os**
16 **fazedores (as) de culturas, assim como, a capacitação para gestores e**
17 **conselheiros da cultura.** Foi sugerido aglutinação com propostas supracitadas.
18 **3. Criação de um Centro Educacional de Artes dos Povos Uatumaenses.** Foi
19 sugerido inserir no caderno reserva. **O conselheiro Álvaro Smont** expressou
20 que seria utópico construir, em parceria com a prefeitura do município, espaços
21 culturais para as apresentações de grupos folclóricos e quadrilhas, além de
22 áreas destinadas à praça de alimentação. **O conselheiro Vanderley Pinheiro**
23 comentou que a proposta iria para o cadastro de reserva, pois se trata de um
24 município específico. **O conselheiro Álvaro Smont** observou que deveria
25 aglutinar. **O conselheiro Ludimar Kokama** reforçou que a proposta realmente
26 seria registrada no caderno de reserva do município. **Symone Farias** esclareceu
27 que a nomenclatura correta é "caderno de reserva". Álvaro confirmou essa
28 informação, e Ludimar reiterou o termo. **O conselheiro Álvaro Smont** indicou
29 que se tratava do item 2 e sugeriu que poderiam prosseguir. **O conselheiro**
30 **Ludimar Kokama** confirmou. **O conselheiro Álvaro Smont** então mencionou
31 que a proposta deveria ser enviada ao município através do CETAM, com cursos
32 voltados para os fazedores de cultura e capacitação de gestores e conselheiros
33 da cultura. **O conselheiro Ludimar Kokama** acrescentou que já havia outras
34 questões relacionadas à formação que continuariam sendo discutidas. **O**
35 **conselheiro Álvaro Smont** perguntou se alguém mais gostaria de comentar. **A**
36 **conselheira Lydia Lúcia** pediu que Jennyfer incluísse as observações
37 relacionadas aos estudos mencionados anteriormente, destacando a
38 importância de agrupar as propostas já citadas em todos os eixos. Comentou



39 que se tratava de propostas já discutidas anteriormente. **O conselheiro Álvaro**
40 **Smont** trouxe à tona o terceiro tópico, sugerindo a criação de um Centro
41 Educacional de Artes dos Povos Uatumaenses. **O conselheiro Vanderley**
42 **Pinheiro** observou que essa proposta seguia a mesma lógica, sugeriu aglutinar.
43 **O conselheiro Álvaro Smont** acrescentou que também seria um ente municipal.
44 **O conselheiro Ludimar Kokama** concordou com a afirmação. No município de
45 **ITACOATIARA. Estadual. 1. Firmar parceria com o Governo do Estado para**
46 **Fornecimento e Instalação de telões e equipamentos do audiovisual em**
47 **locais de grande movimentação pública, como praças, orla, bairros. Com**
48 **apresentação de obras dos artistas locais, além de filmes de 1 minuto, 5**
49 **minutos, produzidos no Município, dessa forma divulgando e valorizando**
50 **os fazedores de arte. O conselheiro Álvaro Smont** expressou sua
51 preocupação sobre a clareza da proposta, questionando se ela se referia ao
52 âmbito estadual ou municipal. **O conselheiro Álvaro Smont** destacou que a
53 proposta mencionava a necessidade de firmar uma parceria com o governo do
54 estado para o fornecimento e instalação de telões e equipamentos audiovisuais.
55 Ele ponderou que não estava claro como essa parceria seria estabelecida e
56 questionou qual seria o caminho para isso. **A conselheira Lydia Lúcia**
57 comentou que, atualmente, as instalações em locais públicos, como praças, já
58 são realizadas durante grandes eventos, quando o governo equipava a cidade
59 conforme solicitado. Ela sugeriu que a proposta fosse encaminhada para o
60 caderno de reserva. **O conselheiro Álvaro Smont** concordou, ressaltando que
61 a proposta deveria ser registrada no caderno reserva, pois se referia a um item
62 voltado para o município e não ao estado em si. No município de **BORBA.**
63 **Municipal / Estadual. 1. Criação de associação de trabalhadores da cultura**
64 **e artesãos para reconhecer o artesanato e os artistas enquanto**
65 **empreendedorismo criativo e sustentável.** Foi sugerido inserir no caderno
66 reserva. **2. Ampliar o acesso a cultura digital: elaborar programas e projetos**
67 **que promovam o acesso de todos os cidadãos a cultura digital, através de**
68 **curios, oficinas, capacitações e espaços públicos equipados com**
69 **tecnologia.** Foi sugerido aglutinação. **3. Incentivar a produção cultural digital:**
70 **estimular a produção de conteúdo cultural digital por artistas locais,**
71 **oferecendo apoio financeiro, formação e espaços de divulgação;** foi
72 sugerido aglutinação. Neste município, onde a proposta sugeria a criação de uma
73 associação de trabalhadores da cultura e artesãos para reconhecer o artesanato
74 e os artistas como empreendedores criativos e sustentáveis. Ele afirmou que
75 essa criação de associação deveria partir, em sua opinião, dos próprios artistas,
76 e não do município ou do estado. **O conselheiro Ludimar Kokama** concordou
77 com o conselheiro Álvaro, ressaltando que já havia diversas propostas discutidas
78 anteriormente nesse sentido. Ele afirmou que o poder público não deve criar
79 associações, pois essa iniciativa deve partir da sociedade civil. **O conselheiro**
80 **Álvaro Smont** complementou que a criação de associações é de interesse de



81 grupos específicos, não do poder público. Assim, decidiram que a proposta
82 ficaria registrada no caderno de reserva. **O conselheiro Álvaro Smont**
83 **apresentou o item 2**, que propunha ampliar o acesso à cultura digital, elaborando
84 programas e projetos para que todos os cidadãos pudessem participar, por meio
85 de cursos, oficinas e capacitações. Ele destacou a importância de espaços
86 públicos equipados com tecnologia para facilitar esse acesso. Questionou como
87 essa ampliação poderia ser realizada e qual seria o comentário dos presentes
88 sobre o item. Ele lembrou que já haviam surgido sugestões relacionadas a essa
89 pauta anteriormente. **O conselheiro Ludimar Kokama** concordou, apontando
90 que a proposta já havia sido mencionada na parte de formação, e sugeriu que
91 ela fosse aglutinada. **O conselheiro Álvaro** reforçou que a proposta fala sobre
92 cursos, oficinas, capacitação e formação, caracterizando uma aglutinação das
93 ideias discutidas. **O conselheiro Álvaro Smont** apresentou o **item 3**, que se
94 refere ao incentivo à produção cultural digital. Ele mencionou a importância de
95 estimular a criação de conteúdo digital por artistas locais, oferecendo apoio
96 financeiro, formação e espaços de divulgação, que também se relacionam com
97 a parte de formação. Questionou como esse estímulo seria implementado,
98 sugerindo que, se fosse por meio de formação, a proposta poderia ser
99 considerada uma aglutinação de ideias. Ele também ressaltou que o apoio
100 financeiro poderia ser proveniente de leis de incentivo e editais já existentes. Por
101 fim, perguntou se os demais concordavam com a possibilidade de aglutinação
102 desse tópico. No município de **MARÃ. Estadual. 1. Garantir o direito e**
103 **acesso aos cursos de música, teatro e dança, para os municípios em nível**
104 **técnico e superior em curto, médio e longo prazo.** Foi sugerido aglutinação.
105 **2. Que a esfera estadual garanta o investimento em insumos, além de**
106 **fiscalizar e garantir a realização dos projetos e/ou propostas aprovadas**
107 **nesta conferência, através de visitas semestral.** Foi sugerido mover para o
108 eixo 2, aglutinação e revisão do texto. **O conselheiro Álvaro Smont** iniciou a
109 discussão sobre o município de Marã, destacando a gestão estadual e a
110 proposta de garantir o direito e acesso a cursos de música, teatro e dança. Ele
111 mencionou três eixos principais: música, teatro e dança, para os municípios em
112 níveis técnico e superior, em curto, médio e longo prazo. Ele questionou como
113 garantir esses cursos, sugerindo a necessidade de parcerias com instituições
114 como o CETAM e a UEA. Ele buscou entender como poderia ser estruturada
115 essa formação e perguntou a opinião dos presentes sobre o primeiro tópico
116 relacionado a este município. Observou que seria necessário um programa
117 específico ou uma extensão do próprio curso de artes, sugerindo que a proposta
118 poderia ser considerada uma aglutinação, já que temas relacionados à formação
119 já haviam sido discutidos anteriormente. Em seguida, passou para o **tópico 2**,
120 que pedia ao Estado garantir investimento em insumos, além de fiscalizar e
121 assegurar a realização dos projetos aprovados na conferência através de visitas
122 semestrais. Ele questionou como essa garantia e fiscalização seriam



123 implementadas, destacando que o Conselho não realiza essa fiscalização. **O**
124 **conselheiro Ludimar Kokama** comentou que a fiscalização poderia ser
125 realizada por meio dos editais que o CONEC planeja lançar. Ele ressaltou a
126 importância de garantir a execução dos projetos aprovados, especialmente
127 considerando a proposta de destinar 5% dos recursos para os municípios. **O**
128 **conselheiro Álvaro Smont** concordou que a verificação da execução dos
129 projetos é um ponto crucial, observando que é um tema recorrente entre
130 representantes de diversos municípios, que mencionam a necessidade de uma
131 distribuição mais igualitária dos recursos. **O conselheiro Vanderley Pinheiro**
132 sugeriu a criação de um canal de denúncias no estado, para que artistas e
133 cidadãos possam relatar irregularidades diretamente. Ele enfatizou que esse
134 canal deve ser acessível e que o conselho deveria atuar como um órgão
135 fiscalizador das ações culturais, garantindo que os recursos federais sejam
136 usados corretamente e em benefício da cultura. **O conselheiro Álvaro Smont**
137 mencionou que a proposta de fiscalização é importante para inibir práticas ilícitas
138 e que, embora existam leis de incentivo à cultura que garantem recursos para os
139 municípios, a fiscalização efetiva ainda não está estabelecida. Ele questionou
140 como a sugestão poderia ser classificada, já que a garantia de recursos já existe,
141 mas a fiscalização é um ponto a ser desenvolvido. **O conselheiro Ludimar**
142 **Kokama** sugeriu que a proposta da Jennifer poderia se encaixar melhor no eixo
143 que trata da democratização da cultura, destacando que é mais pertinente ao
144 eixo 2 do que ao eixo 6. O conselheiro Álvaro Smont discute a proposta do
145 município **SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA. Estadual. 1. Criação de programa**
146 **de fomento a cultura intersetorial considerando o repasse de recursos aos**
147 **municípios para fomento da cultura, seja com aquisição e produção de**
148 **material e qualificação para agentes, gestores e conselheiros culturais;** foi
149 sugerido aglutinação. Essa proposta sugere a criação de um programa de
150 fomento à cultura intersetorial, destacando que o repasse de recursos aos
151 municípios implica que a gestão desses recursos ficará a cargo dos próprios
152 municípios, em colaboração com seus conselhos culturais. Ele observa que a
153 proposta inclui a aquisição de material e a qualificação de gestores e
154 conselheiros culturais, o que implica em ações de formação. A ideia é que essas
155 propostas possam ser integradas a outras iniciativas já discutidas, sugerindo
156 uma aglutinação para otimizar esforços e recursos. **O conselheiro Ludimar**
157 **Kokama** concorda que, ao focar em investimentos e formação, a proposta se
158 alinha a outras discussões já realizadas e reforça a necessidade de um texto
159 mais claro e conciso. A conversa reflete a importância de uma gestão
160 colaborativa e bem estruturada dos recursos culturais nos municípios.
161 **MANAQUIRI. Estadual. 1** Desenvolver uma plataforma nacional de festivais
162 com objetivo de ter acesso aos festivais culturais, apresentar o calendário com
163 às informações dos eventos (história, duração, integrantes e etc.), disponibilizar
164 as lives no dia do evento. Foi sugerido o aproveitamento. 2. Facilitar o processo



165 de propriedade intelectual com objetivo de arrecadar royalties. Para poetas,
166 compositores, escritores, e etc. Foi sugerido mover para o eixo 1 e para consulta
167 jurídica. 3. Criar conteúdos digitados através da criação de oficinas
168 profissionalizantes de fotografias, vídeos, e designer gráfico, capacitando assim
169 o público em geral. Foi sugerido aglutinação. 4. Criar parceria com
170 universidades, instituições acadêmicas, o ensino técnico ou graduação, para
171 desenvolver ações de acesso a programas ou plataformas digitais. aglutinação.
172 5. A criação de um aplicativo para gerar informações local, como imagens,
173 vídeos, mapa e logística. gerando informações e conteúdos digitais para o
174 visitante. foi sugerido consulta jurídica. **Os conselheiros Álvaro Smont e**
175 **Ludimar Kokama** discutem a proposta de desenvolver uma plataforma nacional
176 de festivais, que incluiria um calendário acessível com informações sobre
177 eventos culturais em todo o país. A ideia é que essa plataforma não só ofereça
178 dados sobre os festivais, como também permita transmissões ao vivo, facilitando
179 o acesso à cultura para um público mais amplo. **O conselheiro Álvaro Smont**
180 observa que, embora exista um portal da Secretaria de Cultura que já
181 disponibiliza algumas informações, a proposta busca uma integração mais
182 robusta, com inscrições e transmissões em tempo real. Isso tornaria os festivais
183 mais acessíveis e visíveis, promovendo uma maior democratização da cultura.
184 Ambos concordam que a iniciativa se alinha com a necessidade de fortalecer a
185 presença digital das artes e de ampliar o acesso às expressões culturais,
186 contribuindo para o desenvolvimento de uma linguagem artística
187 contemporânea. **Os conselheiros Álvaro Smont e Ludimar Kokama,** discutem
188 a proposta de facilitar o processo de propriedade intelectual, especialmente em
189 relação à arrecadação de royalties para poetas, compositores e escritores.
190 Álvaro observa que a redação da proposta é um pouco vaga e não especifica
191 claramente como isso seria implementado. Eles concordam que o foco deve ser
192 no registro e na intermediação, com a importância de garantir que os detentores
193 dos direitos autorais recebam compensação pelo uso de suas obras. Álvaro
194 menciona a necessidade de instituições, como o ECAD, que já atuam nessa
195 área, mas reconhece que a questão do registro ainda precisa de melhorias.
196 Ludimar sugere que o texto poderia ser revisado para maior clareza. Ambos
197 consideram a proposta válida, destacando a relevância de assegurar os direitos
198 dos criadores no contexto da literatura e das artes. **O conselheiro Álvaro Smont**
199 sugeriu que a redação sobre a criação de uma instituição para a arrecadação de
200 royalties seja mais clara, e que deveria partir do setor público. **O conselheiro**
201 **Ludimar Kokama** sugere que a proposta poderia ser movida para o eixo de
202 democratização do acesso à cultura e que uma consulta jurídica seria benéfica.
203 Eles concordam em remanejar a proposta e tratar como uma consulta. No o item
204 3, o conselheiro Álvaro Smont corrige um erro de grafia e fala sobre a criação de
205 conteúdos digitais por meio de oficinas de fotografia, vídeo e design, destacando
206 que isso se alinha com ações formativas. Ele também menciona a proposta de



207 criar parcerias com universidades e instituições acadêmicas, questionando se
208 "instituições acadêmicas" refere-se apenas a universidades ou se inclui outros
209 tipos de formação, como ensino técnico. A conversa enfatiza a importância da
210 colaboração para promover acesso e formação na área cultural. **O conselheiro**
211 **Álvaro Smont** pede comentários sobre a proposta de criar parcerias com
212 instituições universitárias para oferecer cursos técnicos e de graduação,
213 sugerindo que a universidade do estado deveria liderar essas iniciativas. Ele
214 enfatiza que isso se alinha com o ensino voltado para o setor digital. **O**
215 **conselheiro Vanderley Pinheiro** sugere que essa proposta pode já estar
216 contemplada em outras áreas e deveria ser aglutinada. Em seguida, **o**
217 **conselheiro Álvaro Smont** discute **o quinto tópico** sobre a criação de um
218 aplicativo para fornecer informações turísticas, como imagens, vídeos e mapas.
219 Ele observa que já existe um aplicativo chamado AMAZONASTUR, que serve
220 para turistas conhecerem pontos de interesse em Manaus. Álvaro sugere que a
221 nova proposta poderia ser colocada em um caderno de reservas, já que a ideia
222 parece redundante. **A conselheira Ludimar Kokama** menciona que, embora
223 haja formação em algumas áreas, as comunidades mais distantes muitas vezes
224 não recebem as informações necessárias, destacando a dificuldade de acesso
225 à comunicação. **O conselheiro Álvaro Smont** sugere que a responsabilidade
226 pela divulgação deve recair sobre os municípios, e a ideia de aglutinar iniciativas
227 já existentes é proposta como uma solução. Na sequência, discute a
228 necessidade de disponibilizar um catálogo virtual de grupos culturais e músicos,
229 mencionando que já existem portais, como o da Secretaria de Cultura, que
230 desempenham essa função. Ele observa que o Cadastro Estadual de Cultura
231 também pode funcionar como um catálogo. Conforme a discussão avança, os
232 conselheiros concordam que várias das sugestões relacionadas à criação de
233 espaços culturais em municípios deve ir para um "caderno reserva", pois muitas
234 localidades já implementaram iniciativas semelhantes, como casas da cultura. A
235 ideia é que os municípios assumam a responsabilidade de criar esses espaços
236 se ainda não os tiverem. Conclui com a sugestão de realizar oficinas e
237 assembleias para encorajar a expressão cultural livre, em vez de apenas
238 reproduzir culturas de fora, enfatizando a importância da autenticidade e
239 diversidade cultural local. **BENJAMIN CONSTANT:** Criar em parceria com as
240 Universidades locais Curso de Elaboração de Projetos Culturais para os
241 trabalhadores culturais tanto na zona urbana e rural. Foi sugerido ampliação da
242 comunicação. Este item veio do eixo 1 e foi sugerido aglutinação. **O conselheiro**
243 **Ludimar Kokama** complementa a discussão ressaltando que, apesar de já
244 existirem formações disponíveis, o principal desafio é a comunicação eficaz
245 sobre essas oportunidades. Ele sugere que a publicidade deve ser ampliada,
246 possivelmente através de parcerias com o portal da SEC e outros meios. **O**
247 **conselheiro Ludimar Kokama** também aponta que, embora haja formações nos
248 municípios, muitas vezes elas não alcançam comunidades mais distantes. Para



249 ele, a dificuldade de acesso às informações é um obstáculo que precisa ser
250 superado para garantir que todos os interessados possam participar dessas
251 iniciativas culturais. **O conselheiro Álvaro Smont** sugere que a gestão da
252 publicidade das formações culturais deve ser responsabilidade do próprio
253 município. Ele propõe que a comunicação seja aglutinada, considerando que já
254 existem outras iniciativas relacionadas a informações e parcerias com
255 universidades. O conselheiro Ludimar Kokama complementa mencionando que,
256 em Benjamin Constant, instituições como a UEA e a UFAM podem contribuir,
257 assim como o CETAM. Trouxe a tona o município de **TONANTINS. Estadual. 1.**
258 **Disponibilizar um catálogo virtual dos grupos culturais, artistas, músicos**
259 **para acesso e conhecimento do público.** Foi sugerido inserir no **caderno**
260 **reserva. NACIONAL. 1. Construir um espaço físico cultural nos municípios**
261 **que não possuem.** Foi inserido no caderno reserva. **O conselheiro Álvaro**
262 **Smont** menciona a proposta do município de Tonantins sobre a criação de um
263 catálogo virtual dos grupos culturais, destacando que isso já é realizado pelo
264 portal da SEC, onde artistas podem divulgar suas informações. Ele sugere que
265 a proposta deve ser vista como uma aglutinação das iniciativas existentes. Alvaro
266 questiona os demais conselheiros sobre suas opiniões, reafirmando que, no
267 âmbito estadual, a SEC já desempenha esse papel de divulgação cultural.
268 Destaca a importância da publicidade dos eventos culturais, especialmente na
269 capital. Ele menciona que, para eventos do interior, é fundamental que os grupos
270 enviem informações ao setor de comunicação da SEC, garantindo que esses
271 eventos, principalmente os contemplados em editais, sejam devidamente
272 divulgados no portal. Essa comunicação é vista como essencial para aumentar
273 a visibilidade das iniciativas culturais. Sugeriu que a proposta para a criação de
274 um catálogo virtual seja colocada no caderno reserva, pois esse papel já é
275 desempenhado pela SEC. Ele também menciona a sugestão nacional de
276 construir espaços físicos culturais nos municípios que ainda não os possuem,
277 enfatizando a necessidade de promover a infraestrutura cultural em áreas
278 desassistidas. Álvaro Smont discute a necessidade de esclarecer o propósito
279 das assembleias, sugerindo que elas poderiam ser focadas na preservação da
280 cultura local. Ele propõe que as ações formativas sejam integradas a esse
281 objetivo. Em relação à sugestão do município de **NHAMUNDÁ. Estadual. 1.**
282 **Realizar oficinas e assembléias que demonstrem que toda a sociedade**
283 **pode se expressar livremente de forma espontânea e não apenas copiando**
284 **e reproduzindo a cultura de outros locais.** Foi sugerido **aglutinação revisão**
285 **do texto. Nacional. 1. Dinamizar o acesso as linguagens digitais para todos**
286 **os artistas Nhamundaense, através da criação de uma rede de assessoria**
287 **de produção.** Foi sugerido inserir no caderno reserva. **Estadual. 1.**
288 **Promover Capacitação legislativa dos fazedores de cultura, para que eles**
289 **possam concorrer aos editais, dando um retorno positivo para as políticas**
290 **públicas já existente.** Essa proposta veio do eixo 1 e foi sugerido ampliar a



291 comunicação entre os federados e aglutinação. **Ele menciona a importância**
292 **de dinamizar o acesso a linguagens digitais para artistas, destacando a**
293 **necessidade de uma rede de assessoria de produção. também fala sobre a**
294 **proposta de promover capacitação legislativa para facilitar a participação**
295 **de fazedores de cultura em editais, o que reforçaria as políticas públicas**
296 **existentes.** Em seguida, ele destaca uma sugestão do município de
297 **PARINTINS. 1. Garantir a implementação da Lei 13.278/2016, que inclui as**
298 **artes visuais, música, dança e teatro nos currículos dos diversos níveis da**
299 **educação básica fazendo valer a nova lei, que altera a Lei de Diretrizes e**
300 **Bases da Educação Nacional (LDB – Lei 9.394/1996), mediando desta forma**
301 **a cultura entre alunos e fazedores da cultura e valorizando desta forma, o**
302 **profissional formado nestas áreas citadas acima.** Foi sugerido inserir no
303 caderno reserva. Sobre a implementação da Lei 13.278/2016, que integra as
304 artes nos currículos escolares, ressaltando a necessidade de uma melhor
305 articulação entre a educação e a cultura. **O conselheiro Álvaro Smont**
306 menciona a necessidade de garantir a implementação da Lei 13.278, de 2016,
307 que inclui artes visuais, música, dança e teatro nos currículos da educação
308 básica. Ele ressalta que essa proposta deve ser aprimorada, considerando sua
309 relação com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Como a
310 responsabilidade recai sobre a Seduc e envolve alterações legais, a sugestão é
311 que essa proposta seja colocada no caderno reserva, pois não se aplica
312 diretamente ao contexto atual. **ENVIRA. Estadual. 1. Através de bolsas e**
313 **subsídios, para artistas locais. Incentivando a produção artística e**
314 **incluindo-as na economia criativa municipal.** Foi sugerido aglutinação. 2. A
315 criação do museu online. Foi sugerido fazer revisão textual. **O conselheiro**
316 **Álvaro Smont** traz a proposta de criar bolsas e subsídios para artistas locais,
317 enfatizando a importância de incentivar a produção artística e a economia criativa
318 no âmbito municipal. Ele observa que a gestão desses recursos deve ser
319 responsabilidade do município. A ideia é considerada interessante e, portanto, a
320 sugestão é que seja aglutinada com outras propostas semelhantes. Além disso,
321 foi mencionada a criação de um museu online, embora não tenha sido
322 especificado se esse museu seria do município. Os conselheiros sugeriram que
323 essa proposta deve ser revisada, com a recomendação de que o texto seja
324 aprimorado para melhor clareza e direcionamento. No município de **CAREIRO**
325 **CASTANHO. 1. Estadual. 1. Fomentar nos municípios a implantação e**
326 **implementação de laboratórios de informática itinerantes, garantindo a**
327 **capacitação de linguagem digital respeitando a adversidade de gênero.** Foi
328 sugerido aglutinação. **2. Garantir em todo o Estado do Amazonas, por meios**
329 **legais, a democratização das artes em linguagens digitais nos espaços**
330 **culturais com serviço de internet acessível a população.** Foi sugerido
331 aglutinação. **O conselheiro Álvaro Smont** entende que se refere à inclusão de
332 políticas afirmativas, que já estão em prática. Portanto, ele sugere que essas



333 propostas sejam aglutinadas, considerando-as formações relevantes. No que se
334 refere à democratização das artes e ao acesso à internet, Alvaro propõe garantir
335 que todos os espaços culturais no Amazonas tenham acesso à internet,
336 argumentando que essa questão já foi amplamente abordada nas discussões
337 anteriores. Ele sugere que essa também deve ser uma proposta aglutinada. Em
338 **UARINI. Estadual / Nacional. 1. Workshops e Formações: O programa**
339 **poderia oferecer workshops e cursos de formação em diferentes formas de**
340 **arte digital, bem como empreendedorismo e marketing para artistas. Isso**
341 **ajudaria os artistas a desenvolver suas habilidades e a promover seu**
342 **trabalho.** Foi sugerido aglutinação. **O conselheiro Álvaro Smont** sugere que
343 o município de Uarini, em nível estadual e nacional, implemente workshops e
344 cursos de formação em artes digitais, além de temas como empreendedorismo
345 e marketing para artistas. Ele acredita que essa iniciativa ajudaria os artistas a
346 aprimorar suas habilidades e a promover melhor seu trabalho, categorizando
347 essa proposta como uma importante ação de formação. Em **LÁBREA. Estadual.**
348 **1. Ampliar o fornecimento de Internet de Boa qualidade, gratuita e via**
349 **satélite que atenda as áreas urbanas, rurais e remotas do Estado do**
350 **Amazonas;** foi sugerido aglutinação. **2. Conectar digitalmente os agentes**
351 **culturais, suas produções e o público em geral do Amazonas: Hospedar no**
352 **site da Secretaria Estadual de Cultura do Amazonas acervos digitais dos**
353 **produtos culturais de cada município, informações e conteúdo dos agentes**
354 **culturais de todo o estado e um canal para que possam se contatar.** Foi
355 sugerido revisão textual e consulta jurídica. **O conselheiro Alvaro Smont**
356 destaca que, para o município de Lábrea, há sugestões estaduais, incluindo a
357 ampliação do fornecimento de internet de qualidade gratuita, visando atender
358 tanto áreas urbanas quanto remotas do Amazonas. Ele observa que essa
359 proposta já foi mencionada anteriormente, sugerindo aglutinação. O segundo
360 item propõe conectar digitalmente os agentes culturais do Amazonas, sugerindo
361 a criação de um site da Secretaria Estadual de Cultura que hospede informações
362 e conteúdos dos agentes culturais de cada município. Alvaro menciona que esse
363 mecanismo já existe, mas a proposta precisa de revisão textual para melhor
364 clareza e para assegurar que os municípios tenham acesso adequado ao
365 material. Ele sugere consultar o setor de comunicação da SEC e realizar uma
366 revisão jurídica do texto. **BOCA DO ACRE. 1. Estabelecer políticas de**
367 **incentivos a economia criativa, promovendo a produção artística cultural**
368 **no estado, incluindo apoio a startup e empresas culturais.** Foi sugerido
369 aglutinação. **2. Desenvolver programas de formação e capacitação em**
370 **tecnologia digitais para a população, focando em áreas como,**
371 **programação, design gráfico e produção audiovisual.** Foi sugerido
372 aglutinação. **O conselheiro Álvaro Smont** aborda o município de Boca do Acre,
373 sugerindo estabelecer políticas de incentivos à economia criativa para promover
374 a produção cultural, incluindo apoio a startups e empresas culturais. Ele observa



375 que essas iniciativas já são contempladas pelos editais públicos de cultura,
376 sugerindo a aglutinação dessa proposta. Em seguida, ele menciona a
377 necessidade de desenvolver programas de formação em tecnologias digitais,
378 focando em áreas como programação, design gráfico e produção audiovisual.
379 Essa proposta também é vista como uma forma de formação e, portanto, sugere
380 aglutinação. Ele destaca a importância de encerrar a discussão às 11h30 devido
381 à audiência pública marcada para o dia, garantindo que todos tenham tempo
382 para se deslocar ao evento. **CANUTAMA. 1. Garantir uma política nacional de**
383 **cultura, permanente com distribuição anual, destinada ao fomento direto**
384 **de projetos culturais e instituições que utilize mecanismos similares à Lei**
385 **Aldir Blanc II (lei 14.399/2022), assegurando também a oportunidade para**
386 **novos artistas. CADERNO RESERVA. 2. Dinamizar o incentivo à realização**
387 **de ações dos diversos segmentos culturais de modo virtual e presencial**
388 **de forma calendarizada com divulgação centralizada de produtos,**
389 **trabalhos e eventos em plataforma única. AGLUTINAÇÃO. O conselheiro**
390 **Álvaro Smont** discute a proposta do município de Canutama para garantir uma
391 política nacional de cultura permanente, que inclua distribuição anual para
392 fomento direto a projetos culturais, referindo-se à Lei Aldir Blanc e à Lei 14.399,
393 de 2022. **Ludimar Kokama** sugere que essa proposta vá para o cadastro
394 reserva, pois está fora da alçada do conselho. Em seguida, Álvaro menciona
395 uma sugestão para dinamizar o incentivo à realização de ações culturais, tanto
396 virtuais quanto presenciais, em uma plataforma centralizada que permita a
397 divulgação de eventos e produtos culturais. Essa ideia é vista como a criação de
398 um calendário cultural, algo que já foi discutido anteriormente. A proposta sobre
399 a política nacional de cultura é considerada para o caderno reserva, enquanto a
400 sugestão do calendário cultural é reconhecida como uma iniciativa valiosa.
401 **HUMAITÁ. Estadual. 1. Wi-fi popular via satélite** foi sugerido inderir no
402 caderno reserva. **2. Criação de salas de cinemas no município.** Foi sugerido
403 inderir no caderno reserva. **O conselheiro Álvaro Smont** mencionou que neste
404 município a sugestão estadual do tópico Wi-Fi Popular via satélite já havia sido
405 supracitada. Afirmou que se tratava de aglutinação. **O conselheiro Ludimar**
406 **Kokama** expressou que achava que o assunto não estava na alçada deles. **O**
407 **conselheiro Álvaro Smont** concordou e comentou que a responsabilidade
408 poderia caber até ao próprio fazendo reserva. **O conselheiro Ludimar Kokama**
409 sugeriu que fosse checado o que era realmente uma reserva. **O conselheiro**
410 **Álvaro Smont** observou que isso já havia sido muito comentado. Afirmou que
411 não se lembrava do que havia sido discutido. **O conselheiro Ludimar Kokama**
412 disse que isso só era para o Ministério das Comunicações ou outro ministério. **A**
413 **conselheira Lydia Lúcia** ressaltou a importância de lembrar do Wi-Fi Popular
414 via satélite e que já existia um programa implementado. Acrescentou que esse
415 programa já estava em vigor e que já havia projetos relacionados à criação de
416 salas de cinema no audiovisual. Relatou que, no ano anterior, o município



417 cadastrou várias propostas, e que o Wi-Fi já existia em vários municípios. **O**
418 **conselheiro Álvaro Smont** apontou que, se já existia, isso poderia inserir no
419 caderno de reserva. No município de **ITAPIRANGA. Estadual. 1. Propor**
420 **parceria entre o município e o estado para a organização e realização dos**
421 **cursos de mídias digitais.** Foi sugerido inserir no caderno reserva. **2. Utilizar**
422 **aparelhos do estado (CETAM, UEA) para dar suporte aos artistas.** Foi
423 sugerido inserir no caderno reserva. **Nacional. 1. Solicitação de equipamentos**
424 **tecnológicos para acesso a internet via satélite, para comunidades rurais e**
425 **ribeirinhas do interior do Amazonas.** Foi sugerido inserir no caderno reserva.
426 **O conselheiro Álvaro Smont** informou que este município tem como sugestão
427 estadual propor uma parceria entre o município e o estado para a organização e
428 realização de cursos de mídias digitais. Destacou que se tratava de formação. **A**
429 **conselheira Lydia Lúcia** reiterou que era caderno de reserva. **O conselheiro**
430 **Álvaro Smont** concordou. Declarou que não seria aglutinação, pois já era uma
431 formação. **A conselheira Lydia Lucia** falou sobre a redação, explicando que
432 quando se fala em aglutinação, se refere a somar alguma coisa. Comentou que
433 um item que já precisava disso não era a proposta de parceria entre município e
434 estado, já que várias existiam. Acrescentou que utilizar aparelhos dos já
435 existentes não apresentava nenhuma novidade que deveria ser aglutinadora,
436 que deveria ser caderno de reserva, já que essa proposta já existia. **O**
437 **conselheiro Álvaro Smont** afirmou que seria caderno de reserva. Concordou
438 que ambos os tópicos deveriam ser considerados. Mencionou que o nacional
439 tinha como tópico um a solicitação de equipamentos tecnológicos para acesso à
440 internet via satélite para comunidades rurais e ribeirinhas do interior do
441 Amazonas. **A conselheira Lydia Lúcia** explicou que quando o programa
442 "Internet para Todos" chega, ele já inclui o equipamento, assim como a
443 parabólica. Destacou que esse programa já existia. **O conselheiro Ludimar**
444 **Kokama** relatou que não sabia da existência desse programa, mas estava
445 fazendo uma pesquisa. Comentou que se referia a comunidades em situação de
446 vulnerabilidade social e que o programa era gerido pelo Ministério das
447 Comunicações. **O conselheiro Álvaro Smont** concordou com essa afirmação.
448 O município de **NOVO AIRÃO** com as propostas da **Estadual. 1.** Democratizar
449 o acesso a internet nas comunidades tradicionais. Foi sugerido inserir no
450 caderno reserva. **2.** Criar o festival cultural dos povos indígenas do Amazonas.
451 Foi sugerido mover para o eixo 1. **3.** Criar selo estadual que valida os fazedores
452 de cultura nos seus territórios. Foi sugerido inserir no caderno reserva. **O**
453 **conselheiro Álvaro Smont** mencionou que Novo Airão apresentava a proposta
454 de democratizar o acesso à internet nas comunidades tradicionais. **O**
455 **conselheiro Ludimar Kokama** observou que essa proposta já estava na
456 reserva. **O conselheiro Álvaro Smont** acrescentou que o segundo tópico era
457 criar um festival cultural dos povos indígenas do Amazonas. Questionou se isso
458 já existia. **O conselheiro Ludimar Kokama** respondeu que não existia. **O**



459 **conselheiro Álvaro Smont** reafirmou que não era sobre culturas tradicionais.
460 Perguntou qual era o nome do festival que existia. **O conselheiro Ludimar**
461 **Kokama** disse que não existia um festival de cultura dos povos indígenas do
462 Amazonas. **O conselheiro Álvaro Smont** confirmou que realmente não existia.
463 Afirmou que criar um festival cultural dos povos indígenas do Amazonas deveria
464 permanecer como proposta. **O conselheiro Ludimar Kokama** disse que a
465 proposta não se encaixava na linguagem esperada. **O conselheiro Álvaro**
466 **Smont** perguntou se isso não pertencia a esse eixo, sugerindo que poderiam
467 relatar para outro. Quis saber qual seria o estado. **O conselheiro Ludimar**
468 **Kokama** respondeu que acreditava que iria para um, mencionando Silva. **O**
469 **conselheiro Álvaro Smont** concordou com essa possibilidade. Trouxe à tona o
470 terceiro tópico, que era criar um selo estadual que validasse fazedores de cultura
471 em seus territórios. Opinou que esse selo já existia como parte do cadastro
472 estadual da cultura. explicou que o estado já reconhecia por meio desse cadastro
473 os cidadãos, artistas e fazedores da cultura. **A conselheira Lydia Lúcia**
474 interveio, afirmando que havia uma proposta similar anteriormente para criar um
475 selo, que havia gerado polêmica, e que já havia uma proposta escrita sobre isso.
476 **O conselheiro Ludimar Kokama** sugeriu inserir no caderno de reserva. **A**
477 **conselheira Lydia Lúcia** se desculpou e esclareceu que a outra proposta
478 envolvia a criação de carteiras de identificação. Afirmou que havia um
479 desembolso necessário e que existiam critérios que não se aplicavam à
480 proposta. Observou que estavam com pouco tempo antes do encerramento da
481 reunião. **O conselheiro Ludimar Kokama** sugeriu encerrar a reunião e retomar
482 na próxima em Manaus. **O conselheiro Álvaro Smont** deu por encerrada as
483 discussões sobre Novo Airão e que continuariam em data a definir.

ÁLVARO SERRÃO MONTEIRO

Presidente – 9ª Reunião da Comissão do PEC – I etapa

LISTA DE PRESENÇA:

MEMBROS TITULARES/SUPLENTE:

De Forma Remota:

1. Vanderley Pinheiro – Titular representante de Circo;
2. Lydia Lúcia Nunes de Sousa – Titular em exercício representante de Cultura Afrodescendente;
3. Ludimar Nunes Gonçalves – Titular representante de Cultura Indígena;



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

EQUIPE DE APOIO DO CONEC:

Elaboração Da Ata:

4. Vanuza da Silva Santos – Assistente Administrativa Equipe CONEC;

Transcrição:

5. Luan Yano Figueiró Barbosa – Estagiário Equipe CONEC;
6. Mirelly Chunia Marques – Estagiária Equipe CONEC.

Equipe de Apoio Jurídico e Administrativo:

7. Symone Juliana Ribeiro Farias – Assessora Administrativa;
8. Sérgio Ricardo Mota Cruz – Assessor Jurídico;
9. Jennyfer Balbi e Silva – Assistente Administrativa;

Tecnologia da Informação:

10. Eduardo Farias – Estagiário Equipe CONEC.